



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 925, DE 24 DE ABRIL DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, Vice-Presidente, presentes os Excelentíssimos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Guilherme Mastrichi Basso, tendo em vista o disposto nos arts. 111, § 2º, c/c o art. 94, parágrafo único, ambos da Constituição da República, e 6º do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVEU:

I - escolher em escrutínios secretos e sucessivos, os nomes dos integrantes da lista tríplice destinada ao preenchimento da vaga de Ministro Vitalício existente na Corte, privativa de membro do Ministério Público do Trabalho, aberta em virtude da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Wagner Pimenta, compondo-a, observados os resultados da votação, os seguintes nomes: **Dr. Otávio Brito Lopes, 14 votos** (1º nome da lista), **Dr. Lélío Bentes Corrêa, 13 votos** (2º nome da lista), **Dr. Manoel Orlando de Melo Goulart, 9 votos** (3º nome da lista);

II - encaminhar a lista tríplice à Presidência da República.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho